



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2874, de 30 de setembro de 2015.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Fabio Camatta**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para responder como Secretário Municipal de Meio Ambiente, no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marilândia-ES, 30 de setembro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Data de Publicação

Registrado na SEMADI
Da P.M.M
Em, 30/09/2015